



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TÔNICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

Propositores da Indicação 50/2015

Paulo de Tarso Faria
Presidente

Leonardo de Oliveira Lara
Vice-presidente

Paulo Sérgio de Moraes
2º Secretário

Eduardo da Silva
Vereador

José Claudovane de Oliveira
Vereador

Adriano Macêdo de Deus
Vereador

Geraldo Eder da Silva
Vereador

Michel Cristian dos Santos
Vereador

Sânzio Rafael Ribeiro - Vereador

APROVADO em única discussão
por cinco votos a zero
Sala das Sessões 15.09.2015
Ass. Presidente



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO 50 / 2015

Exercendo a sua função de representação, a Câmara Municipal de Pains, vem apresentar as solicitações de providências que os moradores do distrito de Vila Costina reivindicaram por ocasião da realização da reunião do projeto "Câmara Itinerante", naquela localidade, na data de 24/08/2015:

1) Urgente necessidade de "limpeza" e demais providências no córrego que atravessa o povoado, visto que como ele se encontra hoje, mesmo chuvas de pequenas proporções farão com que a água transborde invadindo residências.

2) Necessidade de cursos para os servidores da Prefeitura para um melhor atendimento ao público, citando o setor de cadastro que segundo o solicitante ao requerer uma certidão ouviu do funcionário a expressão "eu não sei do que o Sr. está falando".

3) Providências para que o médico que esteja de plantão no Hospital Municipal realmente permaneça no Hospital, não realizando atendimento de consultas no Posto de Saúde no horário que está designado com plantonista. Foram relatadas ocorrências graves que aconteceram em momentos que o médico não se encontrava no Hospital e sim em atendimento no consultório do posto de saúde, o que trouxe consequências ao paciente devido a falta de atendimento rápido.

4) Envio de material esportivo e de um treinador para o distrito, visando a melhor utilização do espaço físico que já existe e, proporcionando entretenimento e esporte, principalmente para os jovens.

5) Instalação de um mata-burros no final da rua Etelvino de Andrade na divisa com a propriedade da família do Sr. João de Deus.

6) Agilização da construção da praça pública.

Essas ações gerarão um grande impacto positivo na vida dessas pessoas, nas áreas da saúde, educação, cultura e entretenimento. Atendê-los é contribuir para a permanência das famílias no campo, é garantir que a cidadania seja exercida de forma digna, melhorando a qualidade de vida de todos.

Aguardando sermos atendidos, desde já agradecemos.

Pains, 10 de setembro de 2015.

APROVADO em única discussão

por cinco votos a favor

Sala das Sessões 15/09/2015

Ass. [Assinatura]
Presidente

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]